

PORTARIA Nº 002/2017

"DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO DO CISRUN." -

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR expediente interno nas dependências da sede administrativa do Cisirun nos dias 02 e 03 de Março de 2017, em razão da necessidade de ajustes administrativos.

Art. 2º - Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 01 de março de 2017

SILVANEI BATISTA SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA
DO NORTE DE MINAS -CISRUN**

Página **1**